



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVIII Nº 043 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	02
Secretaria de Estado de Governo	04
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	06
Secretaria de Estado da Administração.....	07
Secretaria de Estado da Fazenda.....	07
Secretaria de Estado da Saúde.....	08
Secretaria de Estado da Comunicação Social	09
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	11
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	11
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano. 12	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura.....	20
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	21
Secretaria de Estado da Educação	21
Secretaria de Estado do Turismo	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	37

Esta edição publica em Suplemento o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 12.213, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Institui o Dia da Prevenção e do Combate à Criminalidade, às Drogas e ao Uso Excessivo de Redes Sociais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Dia da Prevenção e do Combate à Criminalidade, às Drogas e ao Uso Excessivo de Redes Sociais, a ser comemorado no dia 17 de julho.

Art. 2º A data comemorativa objeto desta Lei não implicará em decretação de feriado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 093/2023, de autoria do Deputado Júnior França).

LEI Nº 12.214, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Estabelece diretrizes para a criação da Política Estadual de enfrentamento ao assédio sexual à mulher e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição da Política Estadual de enfrentamento ao assédio sexual à mulher e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão.

Art. 2º São condutas abrangidas por esta Lei:

I - violência sexual: qualquer conduta que constranja alguém a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou atos libidinosos não consentido, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, seja por meio verbal, por redes sociais, de maneira virtual, gestual ou por escrito;

II - assédio sexual: conduta que pode ocorrer dentro ou fora da instituição e utilizada para obter vantagem ou favorecimento sexual mediante constrangimento, sem consentimento da vítima e pode se configurar como:

a) assédio sexual vertical:

1. descendente - de cima para baixo;

2. ascendente - de baixo para cima;

b) assédio sexual horizontal - na mesma hierarquia;

c) misto - horizontal e vertical;



III - assédio moral: conduta praticada no sentido de causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica das mulheres, seja por meio de atos, palavras ou gestos que causem dano emocional, à honra objetiva e subjetiva, à diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões;

IV - violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal de alguém;

V - violência patrimonial: qualquer conduta que configure a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

VI - desqualificação intelectual: condutas que visam desmerecer competências, habilidades e atributos pessoais;

VII - qualquer outra ação, não exemplificada acima, que gere dano físico, psicológico, sexual, patrimonial, moral, intelectual e que tenha por facilitador a superioridade hierárquica ou ascendência sobre a vítima.

Art. 3º São diretrizes da Política de enfrentamento ao assédio sexual contra mulheres e outras violências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão:

I - a primazia dos direitos humanos nas relações interpessoais;

II - a responsabilidade das Instituições de Ensino Superior no Estado do Maranhão no enfrentamento às formas de violência estabelecidas nesta Lei;

III - o combate às condutas discriminatórias, bem como a disseminação de informações e o acesso a estas com o resguardo dos direitos;

IV - o dever das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado de assegurar ao indivíduo o pleno acesso ao ensino superior, assim seu desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

V - a formação permanente quanto às questões de violências de gênero no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

VI - a atenção integral às mulheres e homens vítimas de violências praticadas no espaço das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

VII - tratamento humanizado e não revitimizador, caracterizado pela vedação que a vítima dê o depoimento sobre o acontecido várias vezes, que sejam feitas perguntas ofensivas ou vexatórias a ela, ou seja, dispensado tratamento sem oferecer apoio adequado, além de ser defeso atendimento que questione as condições em que aconteceram os fatos denunciados.

Art. 4º São objetivos da Política de enfrentamento ao assédio sexual e outras violências praticadas no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão:

I - prevenir e enfrentar a prática de assédio sexual e outras violências praticadas contra mulheres no âmbito das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no Estado do Maranhão;

II - capacitar os agentes públicos e privados vinculados às Instituições de Ensino Superior no Estado do Maranhão, para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas à discussão, à prevenção, à orientação e à solução do problema nos órgãos e entidades abrangidos por esta Lei;

III - implementar e disseminar campanhas educativas sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e outras formas de violência no ambiente acadêmico, com vistas à informação e à conscientização, de modo a possibilitar a identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua solução;

IV - dar publicidade a dados de pesquisas que busquem monitorar as formas de violências em ambiente acadêmico, permitindo assim maior transparência no enfrentamento aos assédios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 364/2023, de autoria do Deputado Júnior França).

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, e o art. 12 do Decreto nº 36.776, de 7 de junho de 2021, e considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas,

RESOLVE

Art. 1º Requisitar o servidor JONATHAN MONTALVANE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 00312887-00, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

Art. 2º O servidor requisitado na forma do artigo anterior fica cedido, com ônus ao órgão de origem, ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a fim de que exerça função de excepcional interesse público, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.



Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 2024.240207.00589,

RESOLVE

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, de ZILMAR TIMÓTEO SOARES, Professor Adjunto IV, ID nº 00006818-04, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para apresentação de projeto de pesquisa científica intitulado ANÁLISE DO BIOPOTENCIAL LARVICIDA DO JUÁ BRAVO (*Solanum viarum* Dunal) EM LARVAS DE MOSQUITOS CAUSADORES DE DOENÇAS TROPICAIS, a ser realizado na cidade de Los Angeles, Califórnia/EUA no período de 11 a 17 de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM do cargo de Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA do cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

Nomear FLAVIO OLIVEIRA VIANA para o cargo de Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

RESOLVE

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM para o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão, no exercício da competência e de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referente à movimentação de recursos financeiros da **Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV CNPJ: 24.393.108/0001-50 UG: 110124 GESTÃO: 00001**, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, serão executadas, **em conjunto**, por pelo menos dois dos ordenadores de despesas abaixo identificados:

Competências:

- Solicitar a abertura de contas de depósito dos referidos Órgãos: **SEGOV**;
- Poderes de acesso de saldo e extrato e comprovantes de rendimentos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferência/pagamento, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Liberar Arquivo de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;

Ordenadores:

ORDENADOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Terezinha de Jesus Machado Furtado de Mendonça	Gestor de Atividades e Meio - DGA	00240172-2	149.222.743-91
Jackson Vinicius Costa Macedo	Chefe dos Serviços Administrativo e Financeiro – DANS 1	00875184-4	605.077.163-45
Milena Marques Cardoso Dourado	Chefe de Gabinete - DGA	00889970-1	724.881.153-04
Samuel Doria de Carvalho Junior	Supervisor de Projetos e Orçamento - DGA	00890289-2	253.696.283-00
Vinicius Costa Nascimento	Supervisor de Fiscalização - DGA	00856047-02	017.594.593-48
Sebastião Jogen Pinheiro Rosa	Gestor de Obras Especiais – DANS1	00866755-2	029.644.673-40
Thiago Henrique Teixeira Souza	Supervisor de Contratos	855142-2	937.553.843-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 30 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO em São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO RIBEIRO MACHADO
Secretário de Estado de Governo

PORTARIA N.º 23/2024/GAB/SEGOV-MA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, através de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de **04 de MARÇO de 2023**, considerando a prerrogativa da Administração Pública em Fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do art. 58 da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993; e que a citada norma no caput do art. 67 estabelece que a execução desses contratos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato celebrado com a SEGOV/MA, conforme abaixo discriminado:

I.CONTRATO N.º 01/2024/SEGOV/MA, celebrado com a empresa **L H DURANS PINHEIRO**, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Consumo - Tipo Água Mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada.

GESTOR: FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO NEVES, ID PESSOA N.º 00889556-02 e CPF N.º 474.593.873-04.



FISCAL: LEOMAR VIDAL BEZERRA, ID PESSOA N.º 00841287-02 e CPF N.º 494.219.993-04.

FISCAL SUBSTITUTO: MAYANDRO OLIVEIRA RAPOSO, ID PESSOA N.º 00841282-01 e CPF N.º 015.882.173-45.

Art. 2º Cumpre ao GESTOR DO CONTRATO verificar o fiel cumprimento pela Contratada das condições pactuadas com a Contratante, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciam na execução do objeto.

§ 1º No exercício de suas atribuições, deve o GESTOR DO CONTRATO proceder às orientações necessárias para a correção das falhas observadas na execução do Contrato.

§ 2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

Art. 3º São atribuições do GESTOR DO CONTRATO, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. gerenciar os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização do Contrato;

II. representar a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA perante a Contratada e terceiros;

III. responsabilizar-se pela emissão e colhimento das assinaturas do representante legal da Contratada na Ordem de Execução de Serviço ou na Ordem de Fornecimento.

IV. assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA e a Contratada, assim como entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do Contrato, para que o ritmo normal de execução do ajuste não venha a ser afetado por problemas internos da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA;

V. observar as Cláusulas do Contrato, diligenciando para que o seu objeto seja executado conforme pactuado, orientando a Contratada sobre os casos omissos no Contrato;

VI. controlar e acompanhar junto à Contratada a documentação formal do Contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, tributária, trabalhista e comercial;

VII. verificar sistematicamente toda documentação referente ao Contrato, juntando-a aos autos do Processo pertinente, a fim da comprovação da regular execução do Contrato inclusive notas fiscais e faturas, medições realizadas, certidões apresentadas, notas técnicas, laudos de vistorias técnicas, memorandos, formulários preenchidos, comunicações internas, ofícios e correspondências recebidas e expedidas pela Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA;

VIII. verificar o documento comprobatório do recolhimento da garantia contratual, se houver, no percentual previsto no Contrato, zelando pela sua vigência durante a execução do Contrato e, inclusive, quanto a sua atualização;

IX. controlar os prazos contratuais, informando à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o término da vigência do ajuste;

X. solicitar da Contratada, durante a execução do Contrato, a atualização dos documentos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como aquelas necessárias ao atendimento de exigências legais supervenientes, juntando referidos documentos aos autos do Processo pertinente;

XI. analisar e opinar sobre pedidos de prorrogações de prazos, de interrupções e serviços extraordinários, de modificações no projeto e de alterações no tocante à qualidade, à segurança, ao controle tecnológico ou outros ocorridos durante a execução do contrato, de modo a permitir a decisão final por parte da Autoridade Competente

XII. solicitar, formalmente ao Ordenador de Despesa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência do Contrato, aditivo de prorrogação da duração do ajuste, quando o objeto tratar-se de serviços de natureza continuada ou serviços e obras de execução prolongada;

XIII. solicitar formalmente ao Ordenador da Despesa no início de cada Exercício Financeiro a emissão da Nota de Empenho referente ao saldo contratual do exercício vigente;

XIV. esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao Contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando, quando necessário, parecer de especialistas;

XV. dar imediata ciência à autoridade competente do acompanhamento e avaliação financeira de contratos dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Art. 4º São atribuições da FISCAL, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente das condições do Termo de Referência e do Contrato onde estão estabelecidos os critérios para execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do Contrato;

II. registrar as ocorrências da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, mantendo, para esse fim, "Livro de Registros de Contratos" ou outro tipo de controle que o substitua;

III. receber, provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato, observados os limites e as condições definidas no artigo 73, I e II da Lei 8666/93;

IV. verificar se as interrupções em decorrência de mau tempo, greve, distúrbios da ordem pública e outros fatos que interfiram na execução o contrato podem comprometer o prazo de conclusão, analisando a conveniência e o interesse de propor a alteração no prazo, na forma prevista no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

V. verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

VI. encaminhar ao GESTOR DO CONTRATO pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado das justificativas, observadas as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

VII. receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do Contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, encaminhando ao GESTOR DO CONTRATO para o recebimento de pagamentos;



VIII. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX. controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando ao Contratado e ao GESTOR DO CONTRATO eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

X. comunicar ao GESTOR DO CONTRATO às providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

Art. 5º A investidura do Gestor e dos Fiscais não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e de seus aditivos.

Art. 6º O FISCAL SUBSTITUTO substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e dentro deste período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 7º Para exercício do cargo de Gestor e Fiscal de Contrato, a Supervisão de Contratos da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão fornecerá ao Gestor e Fiscais, cópia do Contrato e instrumentos vinculados a este.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís (MA), 29 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
SEGOV/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

Maranhão Parcerias - MAPA

P O R T A R I A N º 22/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar **MARIA CAROLINA RIBEIRO PADILHA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Direitos e Deveres, Símbolo E4**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

Cassiano Pereira Júnior
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

P O R T A R I A N º 23/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir **GERSON MENEZES ROGERIO**, do cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

Cassiano Pereira Júnior
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

P O R T A R I A N º 24/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar **MARCIO ANTONIO PEREIRA SAMPAIO**, para o cargo de **Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Jogos, Símbolo E1**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

Cassiano Pereira Júnior
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

P O R T A R I A N º 25/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º-Destituir **ELAINY CASTRO DA SILVA**, do cargo de **Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Jogos, Símbolo E1**.

Art.2º-Designar **ELAINY CASTRO DA SILVA**, para o cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 1º de março de 2024

Cassiano Pereira Júnior
Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

P O R T A R I A N º 26/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir **MELLYNA CARNEIRO RODRIGUES**, do cargo de **Assessor Especial, Símbolo E3**.



Art.2º - Designar MELLYNA CARNEIRO RODRIGUES, para o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo E3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 1º de março de 2024.

Cassiano Pereira Júnior

Diretor-Presidente da Empresa Maranhão Parcerias-MAPA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

PORTARIA Nº 08/2024 – GAB/IPREV, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para constituir a Comissão do DEA nos procedimentos regidos pelo Decreto Estadual nº 38.217/23, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.037, de 23 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.217, de 03 de abril de 2023, que estabelece normas para o processamento de “Despesas de Exercícios Anteriores – DEA” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Klaus Moreira Ribeiro**, ID 814553-02, **Fernanda Teixeira de Macedo**, ID nº 867980-00, **Josué Abreu Menezes**, ID nº 867490-02, **Camila Nayara de Alencar Moura**, ID nº 002763-04, e **Letícia Pereira Ribeiro**, ID nº 893672-00, todos lotados neste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para opinar sobre a procedência do pedido de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 31/12/2024 para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura da Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, devendo produzir efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se a Portaria nº 78/2023 – GAB/IPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raysa Queiroz Maciel

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 004/2023-EGMA – PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO

A Diretora da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Termo de Prorrogação das Inscrições do Edital nº 004/2023-EGMA - PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO, conforme segue:

Art. 1º. Prorrogar até o dia **13/03/2024**, o prazo para a inscrição no PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – “InovaGP” - 1ª EDIÇÃO.

Art. 2º. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no **item 11** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	07/12/2023
Publicação do Edital no DOE-MA	13/12/2023
Período de impugnação do Edital	14 a 16/12/2023
Período de Inscrição	17/12/2023 a 13/03/2024
Divulgação do Resultado Parcial (trabalhos deferidos na Etapa I)	12/04/2024
Período de Recurso da Etapa I	15 a 17/04/2024
Divulgação do Resultado Final do Recurso (trabalhos deferidos na Etapa I)	22/04/2024
Divulgação da Lista dos Finalistas da Etapa II	30/04/2024
Resultado Final - Cerimônia de Premiação	03/05/2024

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Profa. Leuzinete Pereira da Silva

Diretora da Escola de Governo do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 60 /2024 - GABIN

São Luís, 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre alteração de valores de produtos na tabela de Valores de Referência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, II, da Constituição do Estado do Maranhão, e com fundamento no § 8º do art. 13 da Estadual 7.799, de 19 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Tabela de Valores de Referência para fins de cobrança de ICMS os produtos abaixo discriminados.

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
Energético Life Strong Energy & Juice Strawberry Punch - Lata	473 ml	7,49
Energético Life Strong Energy & Juice Mango - Lata	473 ml	7,49
Energético Life Strong Energy Drink Tradicional Charles do Bronx - Lata	473 ml	7,49
Energético Life Strong Energy Drink Tradicional - Lata	269 ml	6,29
Energético Life Strong Energy Drink Tropical - Lata	269 ml	6,29
Energético Life Strong Energy Drink Maçã Verde - Lata	269 ml	6,29
Energético Life Strong Energy Drink Melancia - Lata	269 ml	6,29
Energético Life Strong Energy Drink Açaí - Lata	269 ml	6,29
Energético Life Strong Energy Drink Coffee - Lata	269 ml	6,29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, São Luís 28 de fevereiro de 2024.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 396/2024 - SES

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal da Nota de Empenho (substituição de contrato) Nº 2024NE000904, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Emanuelle Mendes Braga**, ID nº 0853570-00, CPF: 012.711.693-12, Supervisora Administrativa, para exercer a função de Gestor da Nota de Empenho nº 2024NE000904, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**.

Parágrafo único. Designar a servidora, **Geórgia Silva**, ID nº 874006-00, CPF: 626.550.863-68, Auxiliar de Serviços, para exercer a função de Gestora da Nota de Empenho nº 2024NE000904, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **Cláudia Fernanda Silva**, ID nº 00873425, CPF nº 839.350.023-00, Auxiliar Técnico, para atuar como Fiscal, da Nota de Empenho nº 2024NE000904.

Parágrafo único. Designar o servidor, **Rodrigo Cosme Abreu**, ID nº 00862602-0, CPF: 039.098.113-37, Cargo: Auxiliar Técnico, para atuar como Suplente do Fiscal da Nota de Empenho nº 2024NE000904, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais da Nota de Empenho nº 2024NE000904, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 46 DE 01 DE MARÇO DE 2024****O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria n.º 79 de 28 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PAULA PINHO UNES BOUERI**, Gestora de Imprensa - DGA, ID. 00866473, para atuar como Gestora do contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **RF DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Art 2º Designar o servidor **EMANOEL PASCOAL AQUINO SE-REJO**, Assessor Sênior DAS-1, ID. 00238528, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**.

Art 3º Designar o servidor **LENO EDROALDO CARVALHO DE CASTRO**, Assessor Sênior DAS-1, ID. 00381161, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos**.

Art 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato **nº 04/2019 e seus aditivos** têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças da
SECOM.

PORTARIA Nº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, Assessor Sênior- DAS-1 ID. 00257217, para atuar como Gestor do contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA**.

Art 2º Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**.

Art 3º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos**.

Art 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato **nº 01/2022 e seus aditivos** têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -
SECOM

PORTARIA Nº 48 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIA RIBEIRO JÚNIOR**, Assessor Sênior- DAS-1 ID. 00257217, para atuar como Gestor do contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA**.

Art 2º Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**.

Art 3º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato **nº 21/2021 e seus aditivos**.



Art 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 21/2021 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -
SECOM

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE, Assessor Especial-DGA** ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 014/2020 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **J.J REFRIGERAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art 2º Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos.

Art 3º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos.

Art 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 014/2020 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -
SECOM

PORTARIA Nº 50 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE, Assessor Especial-DGA** ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 029/2023 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **BRENO P DELING.**

Art 2º Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos.

Art 3º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos.

Art 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 029/2023 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças -
SECOM

PORTARIA Nº 51 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de poderes autorizada pela Portaria nº 79/2023,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA LEITE**, Assessor Especial-DGA ID. 00238488-3, para atuar como Gestor do contrato nº 20/2022 e seus aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social, e a empresa **AH CARNEIRO LTDA**.

Art. 2º Designar o servidor **HERISSON BRUNO DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor Sênior DAS-1, ID 00840802, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos.

Art. 3º Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO SILVA**, Assessor Técnico II DAI-5 -, ID. 00882643, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal do Contrato nº 20/2022 e seus aditivos têm como finalidade promover o acompanhamento, controle e fiscalização do retro mencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 5º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE MARÇO DE 2024.

DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA

Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças
– SECOM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

PORTARIA Nº 74/2024 - STC

EMENTA : Portaria de substituição.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **NÍSIA PAIXÃO SEGUINS LOUZEIRO SEABRA**, ID nº 00871924-2, para substituir **MARCO AURÉLIO TAVARES SANTIAGO FILHO**, ID nº 00887158-2, no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e no exercício de suas funções, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 04/03/2024 a 08/03/2024, em virtude de afastamento temporário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

RAUL CANSIAN MOCHEL

Secretário de Estado de Transparência e Controle

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão
INMEQ**

PORTARIA Nº 18/2024 - INMEQ

Criar a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades concernentes a denúncia anônima, Processo Administrativo nº: 2024.230202.00019, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ/MA, edá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em observância ao Princípio da Legalidade que, dentre outros, deve nortear os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades concernentes a denúncia anônima, oriunda da ouvidoria, NUP: 01232.2023.000024-39, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ/MA, conforme constam no SEI, Processo Administrativo nº: 2024.230202.00019 INMEQ/MA.

Art. 2º - Designar para compor, de acordo com o disposto na Lei Ordinária Estadual nº 6.107/1994, os servidores Joselina de Jesus França Santos, ID. nº.007517, Lúcia Regina Melo Santos, ID. nº 007511 e Mary Lúcia de Melo Monteiro, ID. nº. 007498, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Designar o servidor Ludimar Santos Vieira, ID. nº. 0000751, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 4º - Designar a servidora Natália Frazão Gama, ID. nº. 881049, para acompanhar com orientação jurídica a referida Comissão.

Art. 5º - Designar ainda, o servidor Apolo Rennan De Lima Meirelles, ID. nº 893929-0, como secretário da presente Comissão.

Art. 6º - A Comissão de Sindicância terá início na data de sua publicação e deverá apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.7º - Esta portaria revoga a Portaria nº: 08, de 30 de janeiro de 2024, publicada em 02 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

ELIEL PEREIRA GAMA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a publicação da portaria nº 068/2024/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 032 de 22 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Juan Paulo Gama Rodrigues**, CPF: 039.557.953-81, ID: 881475-0, Secretário Executivo, Engenheiro Civil/CREA: 111.760.804-2, **Rodrigo Rodrigues Silva Dominices**, CPF: 639.289.063-72, ID: 885017-0, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Monitoramento de Ações, Engenheiro Civil/CREA nº 110.231.580-0, **Lara Rosa Moura Ribeiro Lindoso**, CPF: 606.430.383-29, ID: 874211-0, Fiscal de Obras de Habitação, Arquiteta e Urbanista, CAU nº: A246642-2, para exercerem as funções de Fiscais de Obras, **Marcelo Gomes Monteiro**, CPF: 324.922.863-04, ID: 875744-0, Assessor Sênior, Engenheiro Civil/CREA nº 110.224.587-9, como Fiscal do Contrato e **Nabya Caroline Melo Costa Neves**, CPF: 614.888.603-00, ID: 884263-0, Chefe do Departamento de Pavimentação de Vias Urbanas, Arquiteta Urbanista/CAU nº A916153, como Gestora do Contrato nº **37/2021**, respectivamente, originado do Processo Administrativo nº **0112946/2021 - SECID**, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA**.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 472/2021 de 13 de outubro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Juan Paulo Gama Rodrigues**, CPF: 039.557.953-81, ID: 881475-0, Secretário Executivo, Engenheiro Civil/CREA: 111.760.804-2, **Rodrigo Rodrigues Silva Dominices**, CPF: 639.289.063-72, ID: 885017-0, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Monitoramento de Ações, Engenheiro Civil/CREA nº 110.231.580-0, **Lara Rosa Moura Ribeiro Lindoso**, CPF: 606.430.383-29, ID: 874211-0, Fiscal de Obras de Habitação, Arquiteta e Urbanista, CAU nº: A246642-2, para exercerem as funções de Fiscais de Obras, **Marcelo Gomes Monteiro**, CPF: 324.922.863-04, ID: 875744-0, Assessor Sênior, Engenheiro Civil/CREA nº 110.224.587-9, como Fiscal do Contrato e **Nabya Caroline Melo Costa Neves**, CPF: 614.888.603-00, ID: 884263-0, Chefe do Departamento de Pavimentação de Vias Urbanas, Arquiteta Urbanista/CAU nº A916153, como Gestora do Contrato nº **47/2021**, respectivamente, originado do Processo Administrativo nº **0054369/2021 - SECID**, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA**.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 633/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Permanecendo na íntegra o restante do conteúdo da portaria 351/2023/SECID, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão.

SÃO LUÍS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSLENE SILVA RODRIGUES

Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**

PORTARIA N.º 149/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o disposto no artigo 11, da Resolução n.º 1187/2015-CEPE/UEMA e o Parecer n.º 03/2024-PJ/UEMA constante no Processo Administrativo n.º 2023.240201.00475;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, a seguir relacionados, da obrigatoriedade de assinatura do ponto eletrônico nesta IES pelo período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, considerando que exercem atividades representativas na Associação dos Servidores da UEMA - ASSUEMA:

1. Maria do Socorro Lima Carvalho Lobato, ID n.º 00005500/0, Presidente da ASSUEMA;
2. Jucirema Serejo Rocha, ID n.º 00005345/0, Vice-Presidente da ASSUEMA;
3. Moises do Carmo Conceição, ID n.º 00005521/0, Secretária-Geral da ASSUEMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 150/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;



R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria n.º 077/2024-GR/UEMA, de 24 de janeiro de 2024, que nomeia a professora ROSANE LOPES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Curso - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DANS-3, com exercício no Curso de Ciências Sociais Licenciatura do Campus Caxias/UEMA, devendo ser considerado: **Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 152/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de elaboração da Criação e Regulamentação do Programa para atuação de professores aposentados pela UEMA em atividades de ensino na Graduação da UEMA.

1. Fabíola de Jesus Soares Santana, ID n.º 00006479/1 (Presidente);
2. Maria de Fátima Serra Rios, ID n.º 00006219/0 (Membro);
3. Gilson Martins Mendonça, ID n.º 00006723/1 (Membro);
4. José Rômulo Travassos da Silva, ID n.º 00007153/0 (Membro);
5. Irlane Regina Moraes Novaes, ID n.º 00006962/1 (Membro);
6. Gervásio Manoel Carneiro de Azevedo, ID n.º 00005752/1 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando os efeitos da Portaria n.º 1511/2023-GR/UEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 153/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos Portaria n.º 955/2023-GR/UEMA, de 26 de abril de 2023, que nomeia ELIANE MARIA DE OLIVEIRA FURTADO, ID n.º 00894846/0, para exercer o Cargo em Comissão

de Secretário III - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DAS-3, com exercício no Curso de Letras do Campus Lago da Pedra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 155/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 943/2021-GR/UEMA, de 23 de novembro de 2021, que designa o professor ANTONIO EVALDO ALMEIDA BARROS, ID n.º 00845512/0, para atuar como Coordenador das atividades pertinentes à execução do Acordo de Cooperação n.º 11/2021-UEMA/IEMA celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, que tem por objeto a "cooperação técnica entre as instituições, visando à oferta de vagas para titulação de profissionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com as exigências legais, com as vagas existentes e com o Plano de Trabalho aprovado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 156/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora HELIDACY MARIA MUNIZ CORRÊA, ID n.º 00006935/1, para atuar como Coordenadora das atividades pertinentes à execução do Acordo de Cooperação n.º 11/2021-UEMA/IEMA celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, que tem por objeto a "cooperação técnica entre as instituições, visando à oferta de vagas para titulação de profissionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com as exigências legais, com as vagas existentes e com o Plano de Trabalho aprovado".



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 154/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora CAMILA PINHEIRO NOBRE, ID n.º 00856548/1, para exercer a função de Editora Chefe da Revista Práticas em Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 157/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Técnica ao servidor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA SOARES FILHO, ID n.º 00005639/0, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 158/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir Gratificação Técnica do professor GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, ID n.º 00006638/0, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 160/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, incisos II e XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê de Pesquisa com o propósito de avaliar e, posteriormente, acompanhar as propostas a serem apresentadas ao Banco da Amazônia - Edital GERES CDESU n.º 2024.001 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISAS CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2024, pelo período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

7. Marina Bezerra Figueiredo, ID n.º 00809664/0 (Presidente);

8. Fábio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo, ID n.º 00844840/0 (Membro);

9. Caio Vinicius de Mira Mendes, ID n.º 00886980/0 (Membro);

10. Ícaro Gomes Antônio, ID n.º 00809654/0 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 161/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, incisos II e XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Comitê de Pesquisa da UEMA, sendo retirada a professora FLOR MARIA GUEDES LAS-CASAS, ID n.º 00880589/0, e incluídos os professores RAIMUNDO CALIXTO MARTINS RODRIGUES, ID n.º 00256193/2; ADRIANO ANTUNES DAMASCENO, ID n.º 00238184/1, e MONIQUE HELLEN RIBEIRO LIMA, ID n.º 00865689/1, passando, assim, a ser composto:

COMITÊ DE PESQUISA DA UEMA			
N.º	NOME	I. D.	FUNÇÃO
01	Marina Bezerra Figueiredo	00809664/0	Presidente
02	Marcelo Cheche Galves	00006937/0	Pró-Reitor
03	Adriano Antunes Damasceno	00238184/1	Membro



04	Arydimar Vasconcelos Gaioso	00006670/0	Membro
05	Antônio Luiz Alencar Miranda	00007097/3	Membro
06	Barbara Irene Wasinski Prado	00006688/0	Membro
07	Camila Pinheiro Nobre	00856548/1	Membro
08	Célia Regina Mesquita Marques	00006398/1	Membro
09	Danilo Cutrim Bezerra	00381344/3	Membro
10	Débora Martins Silva Santos	00007086/1	Membro
11	Douglas Rodrigues de Sousa	00867654/1	Membro
12	Edvan Moreira	00844843/0	Membro
13	Emmanuel de Almeida Farias Júnior	00867596/0	Membro
14	Eriwania Gomes Teixeira	00809657/0	Membro
15	Ewaldo Eder Carvalho Santana	00007328/1	Membro
16	Flávio Nunes Pereira	00008686/1	Membro
17	Francisco Valderio Pereira da Silva Junior	00291339/1	Membro
18	Gislane da Silva Lopes	00008672/1	Membro
19	Ícaro Gomes Antônio	00809654/0	Membro
20	Irlane Regina Moraes Novaes	00006962/1	Membro
21	Jakson dos Santos Ribeiro	00844849/1	Membro
22	Jaqueline Diniz Pinho	00880590/0	Membro
23	José Antônio Vieira	00849114/1	Membro
24	José Ribamar da Silva Júnior	00006831/1	Membro
25	José de Ribamar Ross	00006969/4	Membro
26	Josiane Isabela da Silva Rodrigues	00888901/0	Membro
27	Juliana Maria Trindade Bezerra	00880592/0	Membro
28	Laice Fernanda Gomes de Lima	00865582/0	Membro
29	Lourival Matos de Sousa Filho	00839010/2	Membro
30	Leonardo Mendes Bezerra	00811839/2	Membro
31	Luiza Carla Barbosa Martins	00844838/0	Membro
32	Marcia Milena Galdez Ferreira	00007237/1	Membro
33	Maria Edileuza Soares Moura	00007210/1	Membro
34	Maria de Fátima Serra Rios	00006219/0	Membro
35	Maria Iranilde Almeida Costa Pinheiro	00007119/2	Membro
36	Maria Teresinha de Medeiros Coelho	00006634/1	Membro
37	Maura Celia Cunha e Silva	00809694/2	Membro
38	Mayssa Alves da Silva Sousa	00886979/0	Membro
39	Monique Hellen Ribeiro Lima	00865689/1	Membro
40	Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	00813947/3	Membro
41	Nêuton da Silva Souza	00006583/2	Membro
42	Odgley Quixaba Vieira	00008350/6	Membro
43	Poliana Oliveira Cardoso	00888728/0	Membro
44	Priscilla Venancio Ikefuti	00886241/0	Membro
45	Quesia Guedes da Silva Castilho	00819703/0	Membro
46	Rafael Godoi	00888671/0	Membro
47	Raimundo Calixto Martins Rodrigues	00256193/2	Membro
48	Regina Célia Vilanova Campelo	00879774/1	Membro
49	Rosalva de Jesus dos Reis	00006978/1	Membro
50	Rosirene Martins Lima	00006701/1	Membro
51	Sandra Imaculada Moreira Neto	00007331/0	Membro
52	Sannyta Fernanda Nunes Rodrigues	00867436/1	Membro
53	Shirlane Maria Batista da Silva Miranda	00006428/2	Membro
54	Silvana Maria Pantoja dos Santos	00809914/2	Membro
55	Solange de Araújo Melo	00810652/1	Membro
56	Solange Maria de França	00886926/0	Membro

57	Thayanne Alves Ferreira	00855256/0	Membro
58	Thiago Allison Cardoso de Jesus	00844847/0	Membro
59	Tiago Barbalho Lima	00868500/0	Membro
60	Viviane Correa Silva Coimbra	00008991/4	Membro
61	Wanessa David Canedo Melo	00888735/0	Membro
62	Wellinton de Assunção	00006637/2	Membro
63	William de Jesus Ericeira Mochel Filho	00839969/1	Membro

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, dando seguimento aos trabalhos instituídos pela Portaria n.º 877/2023-GR/UEMA, de 10 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PORTARIA N.º 162/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processos Seletivos do ano de 2024:

1. Maria Cristiane Pestana Chaves Miranda, ID n.º 00006541/1 (Presidente);
2. Ferdinan Almeida Melo, ID n.º 00007230/0 (Membro);
3. Antonia Santos Oliveira, ID n.º 00006512/2 (Membro);
4. Márcia Cristina Gomes, ID n.º 00006396/0 (Membro);
5. Venúzia Maria Gonçalves Belo, ID n.º 00006742/0 (Membro);
6. José Gomes Pereira, ID n.º 00006526/1 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024, revogando os efeitos das disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

ERRATA REFERENTE AO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos – SUCONS, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital n.º 14/2024 – GR/UEMA, para atendimento ao Centro de Ciências da Saúde - CCS/ Curso de Medicina Bacharelado, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA
INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

ORD.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
10.	Período de resposta da isenção	-	4 de março de 2024

LEIA-SE:**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO
PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA**

ORD.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
10.	Período de resposta da isenção	-	10 de março de 2024

Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 14/2024 - GR/UEMA.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristiane Pestana Chaves Miranda
Superintendente de Concursos e Seletivos/SUCONS/UEMA

**EDITAL N.º 82/2024-PROG/UEMA
REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PRO-ETNOS**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, no primeiro semestre de 2024.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
4 a 6 de março de 2024	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS do Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena, no primeiro semestre de 2024
8 de março 2024	Início do período letivo do primeiro semestre de 2024

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o primeiro semestre de 2024, de que trata este Edital, ocorrerá na secretaria do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **4 a 6 de março de 2024, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido: a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 No Campus de **São Luís**, na secretaria do respectivo curso, no seguinte endereço:

- Local de Matrícula

CAMPUS	ENDEREÇO
São Luís	Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/UEMA Cidade Universitária Paulo VI - Avenida Lourenço Viera da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão. CEP. 65055-310. São Luís - MA

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**EDITAL N.º 91/2024-PROG/UEMA
MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS DO
PROGRAMA ENSINAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE
2024**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas para conhecimento dos interessados as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, Edital n.º 75/2023-GR/UEMA - Programa Ensinar, para o primeiro semestre de 2024.



1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
De 4 a 8 de março de 2024	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores UEMA 2024, para o primeiro semestre de 2024
6 de abril de 2024	Início do período letivo do primeiro semestre de 2024

2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi** de Grajaú, Presidente Dutra, Santa Inês e nos **Polos** de Anapurus, Arari, Anajatuba, Buriti, Cedral, Chapadinha, Governador Nunes Freire, Icatu, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Paulino Neves, Pirapemas, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Mateus e Turiaçu - nas secretarias dos respectivos **Campi/polos**, **no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 e, aos sábados, das 8h30 até 12h30.**

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Anapurus	Polo UAB de Anapurus (C. E. Dona Nerci Alves Monteles) Rua Maria Pires Leite, s/n.º, Bairro Aeroporto, CEP. 65.525-000. Anapurus - MA
Arari	Centro de Capacitação Profissional e Curso Superior Leão Santos Neto Praça Balbino Machado, s/n.º, Bairro Cruzeiro, CEP. 65.480-000. Arari - MA
Anajatuba	Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa Rua Waltrudes Marinho de Paula, s/n.º, Centro, CEP 65.490-000. Anajatuba - MA
Araioses	U. E. Tudes José Cardoso (Municipal) Av. Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, CEP. 65.570-000. Araioses - MA
Buriti	Secretaria Municipal de Educação Praça Felinto Faria, s/n.º, Centro. Buriti - MA
Cedral	Sala dos Conselhos de Educação (ao lado da Secretaria Municipal de Educação) Av. Mariano Victal de Negreiros, s/n.º, Centro. Cedral - MA
Chapadinha	Sede da Secretaria Municipal de Educação Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 1042, Bairro Terras Duras. Chapadinha - MA
Governador Nunes Freire	Escola Governador Nunes Freire Rua Santos Dumont, s/n.º, Bairro Monteiro Lobato. Governador Nunes Freire - MA
Grajaú	Campus Grajaú Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária. CEP 65.940-000. Grajaú - MA
Icatu	Prédio da Escola Municipal José Sarney Av. Bandeira, s/n.º, Bairro Cacaueiro, CEP 65.170-000. Icatu - MA

Loreto	Secretaria de Educação Rua Presidente Médici, s/n.º, Centro. Loreto - MA
Magalhães de Almeida	Auditório do antigo prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMECTI) Av. Getúlio Vargas, n.º 155, Centro. Magalhães de Almeida - MA
Mata Roma	Escola Municipal Magylla Neto Rua Domingos Garreto, s/n.º, Conjunto Primavera. Mata Roma - MA
Nova Olinda do Maranhão	Escola Complexo Educacional São Francisco de Assis Rua Dom Pedro II, Bairro Sales. Nova Olinda do Maranhão - MA
Paraibano	Escola Municipal Dr. Adonias Lacerda Rua Bandeiras, n.º 84, Bairro Vila Aparecida, CEP. 65.670-000. Paraibano - MA
Paulino Neves	Secretaria Municipal de Educação Rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro. Paulino Neves - MA
Pirapemas	Escola Hildenora de Gusmão Castelo Branco Av. Antônio Ribeiro, Centro. Pirapemas - MA
Presidente Dutra	Campus Presidente Dutra Rua Vinte e Oito de Junho Sul, s/n.º, Vila Militar, CEP. 65.760-000. Presidente Dutra - MA
Presidente Sarney	Escola Padre Thomaz Beckemam (Municipal) Av. Padre Luís Riso, s/n.º, Centro, CEP. 65.204-00. Presidente Sarney - MA
Santa Inês	Campus Santa Inês Rua 04, n.º 54, Conjunto CVRD, Bairro Vila Militar, CEP 65.306-219. Santa Inês - MA
Santa Luzia	Casa dos Conselhos Av. Nagib Haickel, s/n.º, Centro, CEP. 65390-000. Santa Luzia - MA
Santa Luzia do Paruá	Prédio da Prefeitura Municipal Av. Professor João Moraes de Sousa, n.º 355, Centro, CEP. 65.272-000. Santa Luzia do Paruá - MA
Santa Quitéria do Maranhão	UEB Conêgo Nestor Cunha - Municipal (próximo à Rodoviária) Rua João de Deus, s/n.º, Centro. Santa Quitéria do Maranhão - MA
Santa Rita	Escola Municipal Professora Perolina Silva Prazeres Rua do Sol, s/n.º, Centro, CEP. 65.145-000. Santa Rita - MA
Santana do Maranhão	Secretaria de Educação Rua Monsenhor Porcínio, s/n.º, Centro. Santana do Maranhão - MA
São Bernardo	Escola Municipal Monsenhor Maurício Laurent Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro. São Bernardo - MA
São Mateus	Secretaria de Educação (próximo aos Correios) Av. Antônio Pereira Aragão, s/n.º, Centro. São Mateus - MA
Turiaçu	Complexo Educacional Ieda Viana Av. Santos Dumont, s/n.º, Bairro Rodoviária. Turiaçu - MA

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro a 8 de março de 2024**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada que ainda não foi emitido o certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo diretor responsável da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino

Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea "a" do presente Edital, na Coordenação do Programa Ensinar, nos Polos e na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **12 de julho de 2024**.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Programa Ensinar/2024, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional".

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 151 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 05/2024-GR/UEMA DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Retificação n.º 05/2024-GR/UEMA do Edital n.º 14/2024-GR/UEMA, relativo ao período de inscrição do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado, nos termos das Resoluções n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, conforme especificação a seguir:



ONDE SE LÊ:

EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **26 de fevereiro a 26 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vaga(s) no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UEMA, com fundamento na Lei n.º 11.780, de 5 de julho de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 21 de julho de 2022, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado**, nas áreas/subáreas especificadas no **APÊNDICE A** deste Edital.

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA

ORD.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Aviso de Edital	-	23 de fevereiro de 2024
2.	Período de solicitação de inscrição	26 de fevereiro de 2024	8 de abril de 2024
3.	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 de fevereiro de 2024	2 de março de 2024
4.	Período de análise da isenção	3 de março de 2024	7 de março de 2024
5.	Resultado da análise de isenção	-	8 de março de 2024
6.	Período de recurso da isenção	-	9 de março de 2024
10.	Período de resposta da isenção	-	4 de março de 2024
10.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	-	9 de abril de 2024
10.	Período de análise das inscrições	15 de abril de 2024	19 de abril de 2024
10.	Resultado da análise das inscrições	-	20 de abril de 2024
11.	Período de recurso das análises das inscrições	21 de abril de 2024	23 de abril de 2024
12.	Período de resposta da interposição de recurso das inscrições	-	Com previsão de resposta em 3 de maio de 2024
13.	Divulgação do Edital de Realização	-	Com previsão de divulgação na página eletrônica da UEMA, em 27 de maio de 2024
14.	Período de realização do Concurso	-	Com previsão de início das realizações das provas em 24 de junho de 2024

LEIA-SE:

EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS/CURSO DE MEDICINA BACHARELADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **26 de fevereiro a 8 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vaga(s) no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UEMA, com fundamento na Lei n.º 11.780, de 5 de julho de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 21 de julho de 2022, nos termos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/Curso de Medicina Bacharelado**, nas áreas/subáreas especificadas no **APÊNDICE A** deste Edital.

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 14/2024-GR/UEMA

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UEMA

ORD.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Aviso de Edital	-	23 de fevereiro de 2024
2.	Período de solicitação de inscrição	26 de fevereiro de 2024	8 de abril de 2024



3.	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	27 de fevereiro de 2024	2 de março de 2024
4.	Período de análise da isenção	3 de março de 2024	7 de março de 2024
5.	Resultado da análise de isenção	-	8 de março de 2024
6.	Período de recurso da isenção	-	9 de março de 2024
7.	Período de resposta da isenção	-	10 de março de 2024
8.	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	-	9 de abril de 2024
9.	Período de análise das inscrições	15 de abril de 2024	19 de abril de 2024
10.	Resultado da análise das inscrições	-	20 de abril de 2024
11.	Período de recurso das análises das inscrições	21 de abril de 2024	23 de abril de 2024
12.	Período de resposta da interposição de recurso das inscrições	-	Com previsão de resposta em 3 de maio de 2024
13.	Divulgação do Edital de Realização	-	Com previsão de divulgação na página eletrônica da UEMA, em 27 de maio de 2024
14.	Período de realização do Concurso	-	Com previsão de início das realizações das provas em 24 de junho de 2024

Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 14/2024 - GR/UEMA.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 001, de 29 de Fevereiro 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 82 da Lei nº 6.107/94, regulamentada pelos Decretos nº 24.115 de 27 de maio de 2008 e Decreto de 26 de janeiro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, para os servidores desta Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao exercício de 2022, concedida pelo aviso de férias nº 01/2024, conforme Lei 6.107/1994. Devendo ser assim considerada a partir da vigência.

Na forma abaixo discriminada, devendo ser assim considerada a partir da vigência.

Nº ORD.	NOME	SIMBOLOGIA	CARGO	ID
01	MARIA DA GLORIA MARTINS VELOSO DE OLIVEIRA	DAS-2	CHEFE DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	00889940
02	MIRLLY COSTA	DAS-1	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA CÂMARA SETORIAL DE AQUICULTURA	00889932
03	SISLAINE DOS REISCUNHA SOUSA	DANS-3	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	00889934

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPA, em São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

EDSON CUNHA DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED****PORTARIA Nº 126/2024-AGED/MA SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, Lei Estadual nº 9.942, de 10 de novembro de 2011 e Decreto Estadual nº 37.607, de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;

CONSIDERANDO o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso de Remoção Interna Voluntária para servidores do cargo de Fiscal Estadual

Agropecuário, especialidade Medicina Veterinária, junto aos Abatedouros Frigoríficos nos Municípios do Estado do Maranhão, regido por meio da Portaria nº 1261, de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 215, do dia 23/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover**, a pedido, o servidor **EDWALDO PEIREIRA MARQUES JÚNIOR**, matrícula nº 00009280-00, Fiscal Estadual Agropecuário (Médico Veterinário), Classe C, Ref. 8, da ULSAV de Riachão para a ULSAV de Balsas / Unidade Regional de Balsas, para exercer suas funções no Abatedouro Frigorífico **R. Ciappina Industria e Comércio Ltda – S.I.E. nº 0084**, localizado no município de Balsas-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**Presidente
AGED/MA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço**

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Pedreiras, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) **CONTRATADO(A)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃESSuperintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUCANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES DA COSTA PORTELA	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	COZINHEIRA	018989882001-7	015.521.013-04	04/03/2024	31/12/2024



2	LUCIANA SILVA DA CRUZ	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	COZINHEIRA	037317822009-1	023.981.471-18	04/03/2024	31/12/2024
3	LUZIENE DA SILVA SANTOS	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	COZINHEIRA	000105360699-8	022.430.773-88	04/03/2024	31/12/2024
4	MARIA APARECIDA BATISTA MILHOMEM	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	COZINHEIRA	000065892196-7	004.951.803-86	04/03/2024	31/12/2024
5	MARIA RAIMUNDA LEAL ROSA	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	COZINHEIRA	025199612003-0	033.017.593-94	04/03/2024	31/12/2024
SERVIÇOS GERAIS								
6	CLEMILTON DA SILVA VALE	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	16233032000-3	006.300.333-31	04/03/2024	31/12/2024
7	IRACILDA SANTANA MIRANDA SOUSA	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	064401192017-6	268.694.463-34	04/03/2024	31/12/2024
8	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	330124-2	460.225.973-15	04/03/2024	31/12/2024
9	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAGÃO	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	000085234797-9	437.769.903-25	04/03/2024	31/12/2024
10	RAYANE GONÇALA ARAUJO RIBEIRO	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	020880652002-0	034.034.713-90	04/03/2024	31/12/2024
11	ROSELY DE SOUSA FERREIRA	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	SERVIÇOS GERAIS	000038141594-5	033.097.193-08	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
12	EUDES SILVA SOUSA	UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PEDREIRAS	VIGIA DIURNO	054476152014-1	270.462.813-00	04/03/2024	31/12/2024
13	FRANCISCO JAMES RODRIGUES DE SOUSA	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	VIGIA DIURNO	074732232021-0	692.014.631-20	04/03/2024	31/12/2024
14	JOSE HENRIQUE EVANGELISTA MONTES	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	VIGIA DIURNO	037422222009-9	212.286.982-87	04/03/2024	31/12/2024
15	RAIMUNDO SALAZAR MAGALHÃES	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	VIGIA DIURNO	019638272002-9	271.596.123-53	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
16	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA COSTA	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	VIGIA NOTURNO	000023358294-0	738.101.773-34	04/03/2024	31/12/2024
17	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	VIGIA NOTURNO	019634602002-8	861.192.143-72	04/03/2024	31/12/2024
18	LEONARDO BRAGA DO VALE	CEM OLINDINA NUNES FREIRE	PEDREIRAS	VIGIA NOTURNO	014378282000-2	934.403.673-04	04/03/2024	31/12/2024
19	MARCOS ANTONIO REGO SOUSA	C E OSCAR GALVÃO	PEDREIRAS	VIGIA NOTURNO	053336102014-0	417.738.293-00	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno, conforme Anexo, contratados para atuarem na Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de PEDREIRAS, Município de Poção de Pedras, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.



FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)+	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
SERVIÇOS GERAIS								
01	MARIA MACILENE TEIXEIRA MORAIS	C E JOAQUIM SALVIANO	POÇÃO DE PEDRAS	SERVIÇOS GERAIS	000077958997-1	632.967.723-91	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
01	ELIAS FELISMINO DA SILVA	C E JOAQUIM SALVIANO	POÇÃO DE PEDRAS	VIGIA DIURNO	31012507-5	081.588.417-67	04/03/2024	31/12/2024
02	GEZIEL ARAUJO RODRIGUES	C E JOAQUIM SALVIANO	POÇÃO DE PEDRAS	VIGIA DIURNO	018657932001-2	009.228.553-82	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
01	FELIPE DE MELO NASCIMENTO	C E JOAQUIM SALVIANO	POÇÃO DE PEDRAS	VIGIA NOTURNO	21158692002-9	061.357.343-93	04/03/2024	31/12/2024
02	JOSE FERREIRA PASSOS FILHO	C E JOAQUIM SALVIANO	POÇÃO DE PEDRAS	VIGIA NOTURNO	044425662012-8	610.229.313-42	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Lima Campos, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	MARIA ANTONIA SOUSA AVELINO	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	COZINHEIRA	039241052010-8	602.993.763-46	04/03/2024	31/12/2024
SERVIÇOS GERAIS								
1	CAROLAINÉ VALE DE ARAUJO	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	SERVIÇOS GERAIS	046649692012-8	612.583.293-79	04/03/2024	31/12/2024
2	IZANEIDE LIMA SILVA	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	VIGIA DIURNO	019173552001-0	005.267.103-81	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
1	RAIMUNDO VERIANO SOUSA FILHO	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	VIGIA NOTURNO	000107744299-5	645.670.953-91	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
1	ELIABA PEDRO DA CUNHA	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	VIGIA NOTURNO	031341142006-0	048.846.363-76	04/03/2024	31/12/2024
2	MARCOS VINICIUS LIMA ALVES	C E NEWTON BELLO	LIMA CAMPOS	VIGIA NOTURNO	029725682005-0	029.744.963-00	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Trizidela do Vale, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	EVILEUMA CARVALHO SILVA	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	COZINHEIRA	000048300095-7	019.231.443-24	04/03/2024	31/12/2024



SERVIÇOS GERAIS								
1	MARIA LUCIMEIRE FRANÇA MESQUITA	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	SERVIÇOS GERAIS	026360142003-8	046.993.414-03	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
1	CARLOS EMANUEL DA SILVA RABELO	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	VIGIA DIURNO	050311512013-4	616.282.703-81	04/03/2024	31/12/2024
2	GERALDO VANDERCY CHAVES DA SILVA	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	VIGIA DIURNO	831682-4	011.556.666-07	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
1	FRANCISCO KALITON FURTADO FERREIRA	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	VIGIA NOTURNO	025193652003-2	029448853-75	04/03/2024	31/12/2024
2	IVO DA SILVA SILVEIRA	C E NEWTON BELLO	TRIZIDELA DO VALE	VIGIA NOTURNO	000078262797-8	927399623-04	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Esperantinópolis, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	LUCICLEIA DE CASTRO COSTA	C E ANTONIO CORREA	ESPERANTINOPOLIS	COZINHEIRA	018831682001-9	001.981.183-76	04/03/2024	31/12/2024
2	MARIA DE JESUS SANTANA DA SILVA	C E JOÃO ALMEIDA	ESPERANTINOPOLIS	COZINHEIRA	000055962196-5	965.849.803-59	04/03/2024	31/12/2024



SERVIÇOS GERAIS								
1	AMANDA MOTA COIMBRA DE LIMA	C E JOÃO ALMEIDA	ESPERANTINOPOLIS	SERVIÇOS GERAIS	050697232013-6	431.536.088-06	04/03/2024	31/12/2024
2	ANTONIA MARQUES SILVA	C E JOÃO ALMEIDA	ESPERANTINOPOLIS	SERVIÇOS GERAIS	000055956196-2	018.282.503-50	04/03/2024	31/12/2024
3	ARLIS RODRIGUES	C E ANTONIO CORREA	ESPERANTINOPOLIS	SERVIÇOS GERAIS	038179992009-1	054.364.803-65	04/03/2024	31/12/2024
4	RISOMAR DOS SANTOS PACHECO	C E ANTONIO CORREA	ESPERANTINOPOLIS	SERVIÇOS GERAIS	067744762018-0	284.870.048-30	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
1	FRANCISCA SOARES BEZERRA	C E JOÃO ALMEIDA	ESPERANTINOPOLIS	VIGIA DIURNO	012567961999-8	010090113-16	04/03/2024	31/12/2024
2	JONAIRA DE ALCANTARA CARMO MONTEIRO	C E ANTONIO CORREA	ESPERANTINOPOLIS	VIGIA DIURNO	027779102004-8	038393063-45	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
1	ANA CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA	C E ANTONIO CORREA	ESPERANTINOPOLIS	VIGIA NOTURNO	021339362002-5	983734633-72	04/03/2024	31/12/2024
2	MARCOS JUNIOR BEZERRA CARVALHO	C E JOÃO ALMEIDA	ESPERANTINOPOLIS	VIGIA NOTURNO	97787398-6	965299033-72	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, Município de Bernardo do Mearim, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 29 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	ANA CLAUDIA SOARES DE FRANÇA	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	COZINHEIRA	062705362017-3	007.285.323-95	04/03/2024	31/12/2024



2	KARLA ANDREA ALVES GOMES	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	COZINHEIRA	000059927096-9	641.913.703-91	04/03/2024	31/12/2024
SERVIÇOS GERAIS								
1	KATIA CILENE GOMES BENICIO	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	SERVIÇOS GERAIS	060459622016-5	246.161.238-29	04/03/2024	31/12/2024
2	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	SERVIÇOS GERAIS	069784532019-5	920.485.793-53	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
1	FABIO FERNANDO SILVA FERREIRA	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	VIGIA DIURNO	061617572017-1	095.696.373-07	04/03/2024	31/12/2024
2	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	VIGIA DIURNO	042393592011-6	608.415.993-19	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
1	ELISSON SANTANA ALVES	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	VIGIA NOTURNO	045829732012-2	611.501.533-26	04/03/2024	31/12/2024
2	JOÃO LEITE DE ABREU	C E ELEUTERIO ROCHA	BERNARDO DO MEARIM	VIGIA NOTURNO	32.382.816	252.830.748-97	04/03/2024	31/12/2024

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviço

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os **Auxiliares de Serviços – Especialidade Cozinheira, Serviços Gerais, Vigia Diurno e Vigia Noturno**, conforme Anexo, contratados para atuarem na **Secretaria de Estado da Educação**.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Auxiliar de Serviços sem vínculo empregatício na **Secretaria de Estado da Educação**, da Unidade Regional de Educação de **PEDREIRAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 14/2023 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato, conforme consta do Anexo IV do Edital nº 014/2023, que deverá ser pago mensalmente ao(a) CONTRATADO(A).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102; 105 e 310263771 – Secretaria de Estado da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 alterada pela Lei nº 11.928 de 08 de maio de 2023 e alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 27 de fevereiro de 2024.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

Nº	NOME DO CONTRATADO(A)	LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
					RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
COZINHEIRA								
1	ANA ZELIA SANTANA DE LIMA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	COZINHEIRA	074530602021-3	702.310.103-97	04/03/2024	31/12/2024



SERVIÇOS GERAIS								
1	LUZIANE DOS SANTOS FERREIRA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	SERVIÇOS GERAIS	020430752002-1	024.118.713-33	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA DIURNO								
1	MAURICIO SILVA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA DIURNO	015710972000-9	027.570.383-54	04/03/2024	31/12/2024
2	WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA DIURNO	022285932002-0	012.250.273-65	04/03/2024	31/12/2024
VIGIA NOTURNO								
1	EMERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA NOTURNO	000080025197-0	851.820.363-53	04/03/2024	31/12/2024
2	SUENILDO ROCHA DE OLIVEIRA	C E CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE	VIGIA NOTURNO	000029154294-8	725.445.703-34	04/03/2024	31/12/2024

CITAÇÃO DE SERVIDOR POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente, fica notificada a Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS BORGES, PROFESSORA, Matrícula N° 730192, ID: 270637-00**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE ABANDONO DE CARGO**, instaurado sob N° **12285/2010, APENSO N° 184488/2014 – DEFESA**, do qual se constatou a ocorrência de valores recebidos indevidamente enquanto não esteve em exercício, bem como, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, proceda a restituição ao erário do valor já atualizado, no montante de **R\$ 52.817,13 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos)**, nos moldes do que dispõe o Artigo 53 da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994.

Art. 53 – O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta dias) dias para quitar o débito.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SAGEP/SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica **APOSTILADO** no Termo de Posse do (a) servidor (a) **JOCELMA SOARES DE SOUSA, PROFESSOR III, Matrícula n° 274828-00**, pertencente ao quadro de servidores desta **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada por meio de ato publicado em **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, N° 091 datado de 13 de maio de 1992**, empossado (a) em **20 de maio de 1992**, conforme cópia do Termo de Posse, devendo, para tanto, **onde se lê, “JOCEIMA SOARES DE SOUSA”, leia-se “JOCELMA SOARES DE SOUSA”**.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SAGEP/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIA N.º 012/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria de N° 065/2023, de 06 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial N° 087, 11 de maio de 2023, que designou os servidores: **JOÃO MARCOS MORAES** ID: 00809602-3, Gestor de Atividades Meio, como Gestor de Contrato, **FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO**, ID: 00853437-3, Assessor Técnico, fiscal, e **THAINÁ LIMA SILVA BATALHA** ID: 00893974-0, Auxiliar de Serviços Gerais III, suplente de fiscal, para procederem ao acompanhamento e fiscalização do contrato n.º **001/2023-SETUR**, referente a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro de viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
Secretária de Estado do Turismo/SETUR
ID:00893212-0

PORTARIA N.º 013/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais. Conforme Processo N° 0056292/2023 – SETUR.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **JOÃO MARCOS MORAES** ID: 00809602-3, Gestor de Atividades Meio, como Gestor de Contrato, **FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO**, ID: 00853437-3, Assessor Técnico, fiscal, e **MARCOS AURÉLIO DOS ANJOS RIBEIRO**, ID: 883078-00, Auxiliar de Serviços Gerais, suplente de fiscal, para procederem ao acompanhamento e fiscalização do contrato n.º **001/2023-SETUR**, referente a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro de viagem.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
Secretária de Estado do Turismo/SETUR
ID:00893212-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 109/2024 – GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 2024.190102.01947, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOEL RODRIGUES DE ARAUJO**, ID. nº: 00312004-1, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, **Abono de Permanência**, em face do cumprimento ao disposto no § 19, do art. 40, da Constituição Federal e dos requisitos de aposentadoria previsto no art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51/1985, Parecer nº 253/2024/SDD/DG/PC, e Parecer nº 585/2024-ASSEJUR/SSP/MA, em 14/02/2024, data na qual o requerente veio a preencher todos os requisitos para a aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N.º 136/2024-SSP/MA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69, inciso VI da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade e importância da modernização e ampliação do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS;

Considerando que, para a efetivação dessa modernização e ampliação, necessário se faz a adoção de medidas administrativas visando garantir a elaboração de estudos, termos de referência e projetos básicos para buscar fonte de recurso adequada;

Considerando que, para a consecução da modernização e ampliação do CIOPS se faz mister a formação de uma Comissão de Trabalho - CT com conhecimentos multidisciplinares nas áreas técnico, administrativa e policial, composta por integrantes das Forças do Sistema de Segurança Pública, CIOPS e SSP/MA;

Considerando que, do trabalho dessa Comissão resultará profundos reflexos na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo CIOPS ao cidadão e a conseqüente valorização institucional da SSP e das Forças integrantes do Sistema de segurança pública e dos seus profissionais;

Considerando que, o resultado desse trabalho influenciará na estrutura e funcionamento do CIOPS e da SSP/MA, que necessária e oportunamente haverão de ser reformulados, de forma a proporcionar à essas Instituições atuarem assentadas em bases legais modernas

e adequadas à realidade da sociedade hodierna, indo ao encontro do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP e Plano Estadual de Segurança Pública – PLESP preconizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Instituir a Comissão de Trabalho - CT, com o fim específico de apresentar propostas técnicas, administrativas e operacionais, visando a modernização e ampliação do CIOPS, com o fito de garantir o encaminhamento dessas propostas para viabilização e execução por meio das fontes de recursos disponíveis;

Art. 2.º - A Comissão de Trabalho será composta por integrantes da SSP, CIOPS, das Forças Integrantes do Sistema de Segurança Pública, e terá a seguinte composição:

- a)Presidente: Chefe do CIOPS;
- b)Vice-presidente: Diretor da UDAI;
- c)Secretário: Encarregado do Serviço de Operações do CIOPS;
- d)Membros:
 - Diretor do Centro de Inteligência da SSP;
 - Gestor de Atividades Meio da SSP;
 - Chefe da ASPLAN/SSP;
 - Supervisor de Informática da SSP;
 - Supervisor de Informática do CIOPS;
 - Encarregado do Serviço de Telemática do CIOPS;
 - Supervisor de Obras e Reformas da SSP;
 - Encarregado de Serviços Gerais da SSP.

Art. 3.º - A Comissão ora designada deverá apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da sua instalação, os seguintes documentos:

I-Planejamento estratégico de modernização e ampliação do CIOPS, na forma de quadro resumo, com ações e metas de curto, médio e longo prazo;

II-Termos de referências e projetos básicos das necessidades de curto prazo, por ordem de prioridade.

Art. 4.º - Após cumprimento do disposto no Art. 3.º ter-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos termos de referências e projetos básicos das ações e metas de médio e longo prazo.

Art. 5.º - As ações e metas de curto, médio e longo prazo serão assim compreendidas para serem executadas:

- I - curto prazo: até 31/12/2024;
- II- médio prazo: até 31/12/2025;
- III – longo prazo: até 31.12.2026.

Art. 6.º - Fica definido como local de reunião para realização dos trabalhos da Comissão a sala de Gerenciamento de Crise do CIOPS, que fica desde então reservada para tal fim, onde os integrantes da Comissão reunir-se-ão da seguinte forma:

- I- ordinariamente, todas às quintas-feiras, às 15 horas;
- III-extraordinariamente, por convocação do Presidente;
- IV- extraordinariamente, por convocação do Presidente, em atendimento a qualquer membro da Comissão ou Grupo de Trabalho, sempre que o Presidente julgar necessário.

Art. 7.º - Fica a critério da Comissão a criação de Grupo de Trabalho – GT, específico para determinada ação e/ou estudo, sempre que houver necessidade, com ad referendo do Presidente da Comissão.

Art. 8.º - As deliberações de cada reunião deverão ser cumpridas e apresentado resultado na reunião seguinte e, em caso de não cumprimento, o responsável (eis) ou GT deverá apresentar justificativa plausível.



Art. 9.º - Será lavrada ata de todas as reuniões da Comissão e Grupo de Trabalho, que será lida e assinada por todos os presentes na reunião subsequente.

Art. 10 - Determinar que, a partir desta data e até final dos trabalhos, os servidores integrantes da Comissão ficam com seus horários de trabalho flexibilizados, com o fito de garantir o efetivo cumprimento do objetivo ora proposto, sem prejuízo das suas funções habituais do cargo que ora exercem na estrutura administrativa da Instituição/Setor a que pertencem.

**Dê-se ciência,
Publique-se, e Cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública

RESENHA DE ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os Contratados da Perícia Oficial de Natureza Criminal, antiga Superintendência de Polícia Técnica Científica criada pela Medida Provisória nº 303 de 12 de dezembro de 2019, para Contratação Temporária, conforme quadro em anexos.

OBJETO: Aditivo de Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado, para exercerem atividades na Perícia Oficial de Natureza Criminal, sem vínculo empregatício, tendo em vista a insuficiência do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, Processo Administrativo nº 81907/2016 – SSP, Processo nº 15593/2019 de 25/01/2019 e inciso III e § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.173 de 26 de novembro de 2019, Medida Provisória nº 395 de 01.12.2022 e Lei nº 12.145 de 12.12.2023.

As demais cláusulas dos contratos continuarão inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997 e inciso III e § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.173 de 26 de novembro de 2019, medida provisória nº 395 de 01.12.2022 e Lei nº 12.145 de 12.12.2023.

FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís, 09 de fevereiro de 2024.

MAURICIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ID.	NOME	CARGO	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA
868947	CASSIANO NUNES DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	73/18	09/02/24 a 08/02/26
867943	GABRIELA DE SOUSA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	72/18	09/02/24 a 08/02/26
868405	GEOVANA PATRICIA COSTA MAYA	ASSISTENTE SOCIAL	71/18	09/02/24 a 08/02/26
867940	LUCYOLA THALLES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	74/18	09/02/24 a 08/02/26
861902	SILVIA REGINA GONÇALVES MENEZES VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	68/18	09/02/24 a 08/02/26
868183	WILNA ROSA LINHARES PINHEIRO (PNE)	ASSISTENTE SOCIAL	76/18	09/02/24 a 08/02/26
868526	ANA MARIA SOARES DA SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	19/18	09/02/24 a 08/02/26
868014	DIANE ALMEIDA SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	117/18	09/02/24 a 08/02/26
867701	EMERSON DA CRUZ BRITO	AUX. PER. MÉD. LEGAL	18/18	09/02/24 a 08/02/26
867707	EUZENIR SILVA NOGEIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	126/18	09/02/24 a 08/02/26
867897	FÁBIO SILVA MONTEIRO	AUX. PER. MÉD. LEGAL	17/18	09/02/24 a 08/02/26
867878	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	AUX. PER. MÉD. LEGAL	119/18	09/02/24 a 08/02/26
867900	GILBERTO ALVES DA SILVA FILHO	AUX. PER. MÉD. LEGAL	123/18	09/02/24 a 08/02/26
868171	GILZINETH ANDRADE RODRIGUES	AUX. PER. MÉD. LEGAL	14/18	09/02/24 a 08/02/26
868182	JANETE BRITO HADDAD CORDEIRO	AUX. PER. MÉD. LEGAL	120/18	09/02/24 a 08/02/26
867942	JOCILANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	09/18	09/02/24 a 08/02/26
867949	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	129/18	09/02/24 a 08/02/26
867953	LUZANITA NUNES CARVALHO	AUX. PER. MÉD. LEGAL	12/18	09/02/24 a 08/02/26
867704	MARCIO MOREIRA DA SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	121/18	09/02/24 a 08/02/26
867951	MARIA DE JESUS FONTINELLE DOS SANTOS LEAL	AUX. PER. MÉD. LEGAL	116/18	09/02/24 a 08/02/26
867703	RAYSSA DE KASSIA PEREIRA ALMEIDA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	03/18	09/02/24 a 08/02/26
868523	REGINA DE FATIMA LIMA HOLANDA TEIXEIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	124/18	09/02/24 a 08/02/26
867706	RONALDO MACIEL LIMA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	122/18	09/02/24 a 08/02/26



867705	WALBER FERREIRA DOS SANTOS	AUX. PER. MÉD. LEGAL	128/18	09/02/24 a 08/02/26
867874	WILLIAM CARVALHO DA SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	118/18	09/02/24 a 08/02/26
867928	ANA CLAUDIA COSTA MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100/18	09/02/24 a 08/02/26
867838	ANA PAULA GONCALVES ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	98/18	09/02/24 a 08/02/26
867932	ARLENE LAGES SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107/18	09/02/24 a 08/02/26
867914	DILSON DE JESUS FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	101/18	09/02/24 a 08/02/26
867840	EVELYN SENISE MORAES GALVAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	105/18	09/02/24 a 08/02/26
867832	FRANCISCA LAIARA OLIVEIRA HOLANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	136/18	09/02/24 a 08/02/26
867850	FRANCY LUCIA CLEMENTE SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	133/18	09/02/24 a 08/02/26
867851	IRLAYNE CHRISTINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	86/18	09/02/24 a 08/02/26
867925	JOANNE SHIRLEY DA SILVA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	138/18	09/02/24 a 08/02/26
867842	MAYRA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	93/18	09/02/24 a 08/02/26
867836	MOACYR BRITTO MARTINS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	137/18	09/02/24 a 08/02/26
867831	REGYS CHAVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	132/18	09/02/24 a 08/02/26
867844	SANDRA APARECIDA COSTA DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	88/18	09/02/24 a 08/02/26
868277	SILVELENE DA SILVA EVANGELISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	87/18	09/02/24 a 08/02/26
867917	THESSIA CRISTINA FREITAS BALDEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90/18	09/02/24 a 08/02/26
867849	WALLENA FERNANDA CHAGAS MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	89/18	09/02/24 a 08/02/26
867699	BEATRIZ DE MELO SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	68/18	09/02/24 a 08/02/26
867901	DIANA DO SOCORRO CORREA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	65/18	09/02/24 a 08/02/26
867954	MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	145/18	09/02/24 a 08/02/26
868176	ALAN KARDEK DE JESUS C. SOBRINHO	MOTORISTA	40/18	09/02/24 a 08/02/26
867873	ALEF FERNANDO OLIVEIRA PIMENTEL	MOTORISTA	51/18	09/02/24 a 08/02/26
867906	ANDRÉ GALDINO COSTA NUNES	MOTORISTA	55/18	09/02/24 a 08/02/26
867858	EDSON GONÇALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	44/18	09/02/24 a 08/02/26
868178	ELIELTON ALVES BEZERRA E SILVA	MOTORISTA	57/18	09/02/24 a 08/02/26
867896	ELISMAR BAETA NASCIMENTO	MOTORISTA	33/18	09/02/24 a 08/02/26
867869	EMANOEL DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	54/18	09/02/24 a 08/02/26
867880	FRANCISCO BARROS DA COSTA	MOTORISTA	28/18	09/02/24 a 08/02/26
867883	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DA CUNHA	MOTORISTA	147/18	09/02/24 a 08/02/26
867867	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	50/18	09/02/24 a 08/02/26
867860	FREDSON ALESSANDRO MELONIO VILAS BOAS	MOTORISTA	25/18	09/02/24 a 08/02/26
867893	HILDEGARDO GUSMÃO MOTA	MOTORISTA	38/18	09/02/24 a 08/02/26
867865	JAYLSON DO NASCIMENTO DUARTE	MOTORISTA	36/18	09/02/24 a 08/02/26
867899	JOSÉ PIRES DO CARMO FILHO	MOTORISTA	22/18	09/02/24 a 08/02/26
867904	LEANDRO DE SOUSA CORDEIRO	MOTORISTA	43/18	09/02/24 a 08/02/26
867902	MANOEL MARIA NOGUEIRA NETO	MOTORISTA	30/18	09/02/24 a 08/02/26
867895	MARCELO DIAS CAMARA	MOTORISTA	32/18	09/02/24 a 08/02/26
867911	MARCOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	39/18	09/02/24 a 08/02/26
867854	MARSONILDO TEIXEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	48/18	09/02/24 a 08/02/26
867885	OMIZAEL DE JESUS SALES COELHO	MOTORISTA	35/18	09/02/24 a 08/02/26



867886	ROGÉRIO LUIS PINHEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	23/18	09/02/24 a 08/02/26
867884	SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	41/18	09/02/24 a 08/02/26
867870	VANDE WILLIAM CARVALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	34/18	09/02/24 a 08/02/26
867877	VANDERLECILDO JANSON SILVA	MOTORISTA	49/18	09/02/24 a 08/02/26
868179	WASHINGTON GUERRA SANTOS	MOTORISTA	37/18	09/02/24 a 08/02/26
867866	DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO	PSICÓLOGO	83/18	09/02/24 a 08/02/26
867861	MAGNOLIA CASTRO PEREIRA LIMA FILHA	PSICÓLOGO	81/18	09/02/24 a 08/02/26
867864	RAPHAELA DE ANDRADE T. DE A. SALGUEIRO	PSICÓLOGO	80/18	09/02/24 a 08/02/26
867936	ILMARA DE JESUS GOMES COSTA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/18	09/02/24 a 08/02/26
867937	LEIDIMAR OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/18	09/02/24 a 08/02/26
867921	PEDRO AUGUSTO FREITAS AROUCHA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	112/18	09/02/24 a 08/02/26
867959	LINDALVA MORAES BUENO DA CUNHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	142/18	09/02/24 a 08/02/26
868168	WAGNER SANTOS CARNEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	141/18	09/02/24 a 08/02/26
867958	WELLENSON NOGUEIRA DOS SANTOS (PNE)	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	140/18	09/02/24 a 08/02/26
867856	ARTHUR AMORIM DA SILVA	MOTORISTA	31/18	09/02/24 a 08/02/26
867903	SANYA JUSSARA CUTRIM MORAIS	AUX. PER. MÉD. LEGAL	001/18	09/02/24 a 08/02/26
867950	TELMA MARIA FERREIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	016/18	09/02/24 a 08/02/26
867871	JUVENCIO SOUSA CABRAL	MOTORISTA	029/18	09/02/24 a 08/02/26
867891	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	MOTORISTA	024/18	09/02/24 a 08/02/26
867881	ANA KASSIA DE SOUSA E SOUSA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	153/18	16/02/24 a 15/02/26
867938	ANTONIA HILDA BARROS GASPAR	AUX. PER. MÉD. LEGAL	157/18	16/02/24 a 15/02/26
867872	DEUSINETE SILVA DIAS	AUX. PER. MÉD. LEGAL	155/18	16/02/24 a 15/02/26
867952	GRACINEIDE SORAIA COSTA FERREIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	149/18	16/02/24 a 15/02/26
867948	JORGE LUIS CORREA SOARES	AUX. PER. MÉD. LEGAL	159/18	16/02/24 a 15/02/26
867946	LUIS CARLOS MARTINS FERREIRA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	156/18	16/02/24 a 15/02/26
867922	ERBERT COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	148/18	16/02/24 a 15/02/26
867887	VERA LUCIA MARTINS SOUZA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	152/18	16/02/24 a 15/02/26
867892	ELIENE LINDOSO SANTOS	AUX. PER. MÉD. LEGAL	150/18	16/02/24 a 15/02/26
867857	SERGIO COSTA OLIVEIRA	MOTORISTA	161/18	19/02/24 a 18/02/26
867863	DANILLY LOPES MARTINS SÁ	PSICÓLOGO	166/18	19/02/24 a 18/02/26
868181	SUELEM LOPES OLIVEIRA DANTAS	PSICÓLOGO	165/18	19/02/24 a 18/02/26
867941	LILIAN DANIELE PANTOJA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	168/18	22/02/24 a 21/02/26
867945	ALCENILDE REGINA BRITO GOUVEIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	172/18	22/02/24 a 21/02/26
867847	HELAYNE CHRYSTINNY MENDONÇA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	174/18	22/02/24 a 21/02/26
867920	REDSON BARROS FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	171/18	22/02/24 a 21/02/26
867889	HELANE DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	179/18	28/02/24 a 27/02/26
867947	LINNETE NASCIMENTO PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	184/18	06/03/24 a 05/03/26
867859	ANALIA ALVES DOS SANTOS LIMA	PSICÓLOGO	183/18	06/03/24 a 05/03/26
867939	ROMERIA DE OLIVEIRA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	219/18	12/03/24 a 11/03/26
867933	VIVIAN GOMES CARDOSO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	221/18	12/03/24 a 11/03/26
867935	JANAINA ALVES LIMA SALGUEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	220/18	13/03/24 a 12/03/26
868265	MAX VINICIUS CANTANHEDE REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	189/18	02/04/24 a 01/04/26
868530	DIOGO LEONARDO GRAJAU ROSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	196/18	16/04/24 a 15/04/26
868517	MARIA MADALENA FERREIRA FRAZAO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	197/18	16/04/24 a 15/04/26



808731	KETSIA REGINA DE LIMA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	198/18	23/04/24 a 22/04/26
868540	EDUARDO PENHA NASCIMENTO	PSICÓLOGO	201/18	09/05/24 a 08/05/26
792516	PATRICIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	208/18	22/06/24 a 21/06/26
872055	NILVANILDE MARIA RAMOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	205/18	22/06/24 a 21/06/26
872059	MARIA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	207/18	22/06/24 a 21/06/26
872060	ANA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	PSICÓLOGO	206/18	22/06/24 a 21/06/26
872129	CLEYCIANE LISTER ALMEIDA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	209/18	18/07/24 a 17/07/26
872131	ADRIANE SILVA DE MESQUITA NOBRE	PSICÓLOGO	210/18	18/07/24 a 17/07/26
873010	ANDRÉA DA COSTA BOGEA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	211/18	13/08/24 a 12/08/26
873166	GILMAR SILVA CORREA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	212/18	20/08/24 a 19/08/26
874105	WELLINGTON SAMIR GARCIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	213/18	26/11/24 a 25/11/26
874265	CELINA MARIA ARAÚJO LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	214/18	02/01/24 a 01/01/26
850439	ACRISIO PEREIRA DE BRITO JUNIOR	PSICÓLOGO	18/19	09/02/24 a 08/02/26
874719	ANDREA OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	001/19	12/03/24 a 11/03/26
874735	WAGNER MENDONÇA MATOS	MOTORISTA	022/19	25/03/24 a 24/03/26
874726	HUENRRENO SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	003/19	25/03/24 a 24/03/26
874732	JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA COSTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	004/19	25/03/24 a 24/03/26
874720	LUCÉLIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	005/19	25/03/24 a 24/03/26
876135	REVANGIVALDO SOUSA DA SILVA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	006/19	01/04/24 a 31/03/26
861693	ALINE DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010/19	01/04/24 a 31/03/26
876159	PAULA RIMAR SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	012/19	01/04/24 a 31/03/26
875169	OLIVIA MARINA VIANA GARCIA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	008/19	01/04/24 a 31/03/26
875168	KEILA COSTA MODESTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	009/19	01/04/24 a 31/03/26
876174	LAUANDES SALOMÃO SOARES DOMINICE	MOTORISTA	025/19	06/06/24 a 05/06/26
876852	ANTONIA CARDOSO DE SOUSA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	028/19	28/06/24 a 27/06/26
876785	FRANCISCO FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR	MOTORISTA	031/19	10/07/24 a 09/07/26
878572	ADNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	034/19	25/09/24 a 24/09/26
873977	TAINA COSTA HONORATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038/19	21/10/24 a 20/10/26
878895	CHARLES BAHIA	MOTORISTA	036/19	24/10/24 a 23/10/26
879385	JORGE FERNANDO CHAVEZ RODRIGUES	MÉDICO LEGISTA	003/20	02/01/24 a 01/01/26
879454	CLEICIENY CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	042/19	06/01/24 a 05/01/26
879384	ANA PAULA MARIA VALE E SILVA	MÉDICO LEGISTA	004/20	06/01/24 a 05/01/26
879383	RAYSSA YASMIN PEREIRA SAUAIA	MÉDICO LEGISTA	001/20	06/01/24 a 05/01/26
879555	AURENILDO DOS SANTOS SOUSA	MOTORISTA	007/20	13/01/24 a 12/01/26
876068	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	006/20	13/01/24 a 12/01/26
879455	AMANDA JORDÃO SILVA DE DEUS	MÉDICO LEGISTA	005/20	14/01/24 a 13/01/26
880465	FÁBIO COIMBRA MALHEIROS	MÉDICO LEGISTA	008/20	08/06/24 a 07/06/26
880463	KARINNY NATASHA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA	MÉDICO LEGISTA	010/20	08/06/24 a 07/06/26
880464	NORMAN EDUARDO COLINA MANZANO	MÉDICO LEGISTA	009/20	08/06/24 a 08/06/26
880474	RONILSON FERREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	012/20	17/06/24 a 16/06/26
880518	JOSE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS CRUS	MOTORISTA	013/20	22/06/24 a 21/06/26
880781	DAVID THIAGO RODRIGUES	MOTORISTA	026/20	15/07/24 a 14/07/26
880807	ANTONIO JAKSON DE SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	024/20	21/07/24 a 20/07/26



880806	PAMELA SOUSA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	031/20	21/07/24 a 20/07/26
880802	MARCUS DA SILVA FERNANDES	MÉDICO LEGISTA	023/20	21/07/24 a 20/07/26
880991	PAULO VICTOR CARVALHO SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	034/20	10/08/24 a 09/08/26
881013	MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025/20	10/08/24 a 09/08/26
881009	ELIZANE SILVA NOGUEIRA	TEC. RADIOLOGIA	035/20	10/08/24 a 09/08/26
881141	AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA	AUX. PER. MÉD. LEGAL	037/20	03/09/24 a 02/09/26
881266	AURIANNI SILVA SOUSA FERREIRA	PSICOLOGO	038/20	07/09/24 a 06/09/26
881510	LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO	MÉDICO LEGISTA	039/20	15/10/24 a 14/10/26
881938	LUIS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA	041/20	10/12/24 a 09/12/26
881940	MARILUCE DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM LABORATORIO	040/20	14/12/24 a 13/12/26
882233	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	001/21	25/01/24 a 24/01/26
884090	SABRYNNE RAPHAELLA MARTINS SOARES BATISTA	MÉDICO LEGISTA	003/21	01/06/24 a 31/05/26
884087	ALLYSON STEFANUS L. RUFINO	MÉDICO LEGISTA	004/21	01/06/24 a 31/05/26
891012	FELIPE ROCHA REIS	MEDICO LESGISTA	003/2022	01/07/24 a 31/06/26
890967	ADRIANO REGO LIMA DE MEDEIROS	MEDICO LESGISTA	005/2022	22/06/24 a 21/06/26
890861	RODRIGO SOUZA RODRIGUES	MEDICO LESGISTA	001/2022	23/06/24 a 22/06/26
890879	YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA	MEDICO LESGISTA	004/2022	20/06/24 a 19/06/26
891014	ANDRE TELES MAIA	MEDICO LESGISTA	006/2022	01/07/24 a 31/06/26
891010	JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA	MEDICO LESGISTA	002/2022	01/07/24 a 31/06/26
376094	RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	MEDICO LESGISTA	009/2022	18/07/24 a 17/07/26

Polícia Civil do Maranhão - PC/MA

PORTARIA Nº 154/2024 – PC/MA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, e considerando o **Processo SEI nº 2024.190101.01732**, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Lotar **LORENNA ELEFITERIA LIMA BOSCOS**, ID. nº: 00379413-1, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, no **Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública**, a considerar de 20/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2024 – PC/MA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02302**, de 27/02/2024,

RESOLVE:

Excluir a **Gratificação de Serviço Extraordinário (Verba 140)**, no percentual de 100% (cem por cento), do servidor **ALBERT FONTES REZENDE**, ID. nº: 00836568-0, Delegado de Polícia, 2ª Classe, do cargo em comissão Chefe do Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior, Símbolo DAS-1, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, a considerar de 14/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2024 – PCMA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02178**, de 23/02/2024,

RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Motorista FG-3**, da **Seccional de Polícia Civil – Leste**, do servidor **RICARDO MENDONÇA CORREIA**, ID. nº: 00805306-0, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil



PORTARIA Nº 158/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.01882**, de 19/02/2024, e Despacho nº 34/2024-DG/PCMA, de 28/02/2024,

RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Secretária FG-3, da Superintendência de Polícia Civil do Interior**, do servidor **RAFAEL MACOLA DE LIMA**, ID. nº: 00312860-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a **considerar 01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02178**, de 23/02/2024,

RESOLVE:

I - Remover os servidores, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, relacionados abaixo.

ID.	NOME	CARGO	DO (A)	PARA
00805306	Ricardo Mendonça Correia	Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 6.	Seccional de Polícia Civil – Leste	20º Distrito Policial – Parque Vitória.
00821105	Vannessa Barbara Rego Fernandes	Investigador de Polícia, Classe B, Ref. 6.	20º Distrito Policial – Parque Vitória.	Delegacia Especial do Maiobão.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.02302**, de 27/02/2024,

RESOLVE:

I – Remover **ALBERT FONTES REZENDE**, ID. nº: 00836568-0, Delegado de Polícia, 2ª Classe, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior, pertencente à Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, para a **Superintendência de Polícia Civil da Capital**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

PORTARIA Nº 159/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº. 2024.190102.02439**, de 29/02/2024,

RESOLVE:

Designar **ALBERTINA CRISTINA BRANDÃO CANTANHEDE**, ID. nº: 00310108-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Comissariado FG-1, do 6º Distrito Policial – Conjunto Cohab Anil**, a **considerar de 01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o **Processo SEI nº 2024.190102.01882**, de 19/02/2024, e Despacho nº 34/2024-DG/PCMA, de 28/02/2024,

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

RESOLVE:

I – Remover a pedido **RAFAEL MACOLA DE LIMA**, ID. nº: 00312860-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência de Polícia Civil do Interior, para a **Superintendência de Polícia Civil da Capital**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2024 – PCMA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº. 2024.190102.02337, de 27/02/2024,

RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, do 7º Distrito Policial – Conjunto Habitacional Turu**, do servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA PINTO**, ID. nº: 00312035-1, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a considerar **01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2024 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo SEI nº. 2024.190102.02337, de 27/02/2024,

RESOLVE:

Designar **LEILIANE MACIEL DE BRITO BACELLAR COUTO**, ID. nº: 00805004-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, do 7º Distrito Policial – Conjunto Habitacional Turu**, a considerar de **01/03/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

Colégio Militar Tiradentes III**PORTARIA Nº 002/2024 – CMT III****FISCAL DE CONTRATO - NOMEAÇÃO**

O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES III, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 6º, da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de julho de 1984, Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:**1. FISCAL DE CONTRATO - NOMEAÇÃO**

a) Nomear de acordo com o Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o CAP QOAPM ROBERVAL SANTOS CORRÊA, matrícula: 0091843, ID nº 412594-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos vigentes para o ano de 2024, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Colégio Militar Tiradentes III.

b) Nomear de acordo com o Art. 58, Inciso III e considerando o disposto no Artigo 67 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o 2º SGT PM 331/94 ZÉLIO SILVA COSTA, matrícula: 119438, ID nº 415072-00, como Fiscal de Contrato substituto.

Bacabal-MA, 25 de janeiro de 2024.

TC QOPM Carlos Roberto Spindola Viana
Diretor Geral do Colégio Militar Tiradentes III

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA**PORTARIA Nº 162 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar - ETP e mapas de Risco que caracterizem o interesse público.

CONFORME o inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **JOAZ CAMEJO DE ANDRADE JUNIOR, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS E ANTONIO JOSÉ FERREIRA FRANÇA** para comporem a comissão para os objetos referentes a CUSTEIO, CONSUMO E TRANSPORTE.

ART.3º DESIGNAR os servidores **TIAGO GRAÇA PINHEIRO, RUBENS CALMON OLIVEIRA SILVA E ANTONIO MARCOS MARQUES SOARES** para comporem a comissão para os objetos referentes à LOCAÇÃO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EM GERAL.



ART.4º DESINAR os servidores **DIEGO ROCHA DOS SANTOS, JUSTOS MONTELO MARTINS NETO E JEFERSON DE JESUS BRUZACA OLIVEIRA** para comporem a comissão para os objetos referentes a **TECNOLOGIA, SISTEMA DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA FIXA E MÓVEL**.

ART 5º DESIGNAR os servidores **ADRIANA MENDES DOS SANTOS, MARIA DE NAZARE NUNES DO NASCIMENTO, JONH REIS MALHEIROS SILVA CUNHA, JOHNATHAN HARRYSON FONTINELE DOS SANTOS E ULISSÉS BIANCKTRINDADE BERTOLDO** para comporem a comissão para os objetos referentes a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, BANHEIROS QUÍMICOS E MATERIAIS DOS EXAMINADORES)**.

ART 6º DESIGNAR os servidores **ROSITÂNIA PEREIRA DE FARIAS, RUBENS CALMON OLIVEIRA SILVA, DINOEL PEREIRA MORAES E PEDRO WAGNER SAMPAIO DA SILVA** para comporem a comissão para os objetos referentes à **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUIS-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - DETRAN/MA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições inseridas no Decreto nº 27.549 de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Intimar, o servidor **JOÃO VITOR FRANCA DOS SANTOS**, Auxiliar de Segurança Penitenciária, mat: 00897527-00 lotado na Unidade Prisional de Ressocialização Balsas, do processo de exoneração nº 2024.560101.09521, para que exerça o direito à ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 18 e art. 27 da Lei Estadual nº 8.959/2009. A considerar da data de publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições inseridas no Decreto nº 27.549 de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Intimar, o servidor **LUCAS PEREIRA MONDEGO**, Auxiliar de Segurança Penitenciária, mat: 00898086-00 lotado na Unidade Prisional de Pinheiro, do processo de exoneração nº 2024.560101.06798, para que exerça o direito à ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 18 e art. 27 da Lei Estadual nº 8.959/2009. A considerar da data de publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida
Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362

CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50